



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 27/2024

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

A Rua Augusto Severo, apesar de ter recebido recentemente a instalação de postes e iluminação pública, ainda se encontra em péssimas condições de trafegabilidade. A falta de pavimentação asfáltica adequada gera diversos transtornos aos moradores e usuários

JUSTIFICATIVA

A Rua Augusto Severo, apesar de ter recebido recentemente a instalação de postes e iluminação pública, ainda se encontra em péssimas condições de trafegabilidade. A falta de pavimentação asfáltica adequada gera diversos transtornos aos moradores e usuários da via, como:

- **Dificuldade de locomoção:** A via apresenta buracos, desníveis e grande quantidade de pó, tornando o tráfego de veículos e pedestres extremamente dificultoso e perigoso, especialmente em dias de chuva.
- **Prejuízos materiais:** A má qualidade da via causa danos aos veículos, aumentando os custos com manutenção e reparos.
- **Problemas de saúde:** A poeira gerada pela falta de pavimentação contribui para o aumento de doenças respiratórias, especialmente em crianças e idosos.
- **Falta de segurança:** A má iluminação pública em alguns pontos da via aumenta a sensação de insegurança entre os moradores e pedestres.

2. Considerações

É importante ressaltar que a Rua Augusto Severo é uma via de grande importância para o município, pois liga diversos bairros ao centro da cidade. A realização das manutenções necessárias, especialmente a pavimentação asfáltica, trará diversos benefícios para a comunidade, como:



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

- **Melhoria na qualidade de vida dos moradores:** A via se tornará mais segura e acessível, facilitando a locomoção de pedestres e veículos.
- **Redução de custos:** A pavimentação asfáltica reduzirá os custos com manutenção da via e com reparos em veículos.
- **Valorização dos imóveis:** A melhoria na infraestrutura da via valorizará os imóveis da região.

Diante do exposto, o Vereador **Leônidas Leitão** solicita que o Poder Executivo Municipal providencie, com a máxima urgência, as seguintes medidas:

- **Realização de um estudo técnico para avaliar as necessidades de manutenção da Rua Augusto Severo;**
- **Execução das obras de pavimentação asfáltica e de melhoria da iluminação pública na via;**
- **Manutenção frequente da via, incluindo tapa-buracos, limpeza e roçada.**

4. Conclusões

Acreditamos que a realização das manutenções na Rua Augusto Severo é de fundamental importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para o desenvolvimento do município.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

27/02/2024 Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

